



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

### **Paço Municipal “Olívio Rigotto”**

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

**São João do Pau D'Alho – SP**

E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

### **LEI Nº 958/08 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO - SP”.

**JOSE DINAEL PERLI**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova, e Ele, **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - O Plano Plurianual do Município de São João do Pau D'Alho, para o período de 2006 a 2009, constituído pelos anexos nº I, II, III da Lei Nº 886/2005, ficam alterados os anexos nº II e III, conforme quadros.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e oito (2008).

**JOSÉ DINAEL PERLI**

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**

Secretário